



## **Documentação de solicitantes de refúgio no Distrito Federal (Breve relato sobre força tarefa)**

No período de 6 a 14 de agosto de 2014, numa ação conjunta entre Ministério da Justiça/CONARE/Polícia Federal, Governo do Distrito Federal e Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), foi realizada uma força tarefa para atender solicitantes de refúgio residentes no Distrito Federal, neste caso especificamente os ganeses, que aguardavam há tempo pela sua documentação.



Na primeira etapa, de 6 a 10/08, em local disponibilizado pela Administração Regional de Samambaia-DF, o IMDH realizou o trabalho de orientação, informações, preenchimento do Pedido de Refúgio – Modelo do CONARE -, obtenção de fotos e cópia do passaporte, enfim, todas as providências relativas à preparação da documentação conforme estabelecido pela Resolução do CONARE. Simultaneamente, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do GDF, realizou o cadastramento para fins de acompanhamento sócio assistencial destes solicitantes de refúgio.

Havia um acúmulo de solicitações pendentes, devido em parte à chegada recente de solicitantes de refúgio no DF e, sobretudo, pelas dificuldades da Polícia Federal de atender a esta população com a rapidez desejada e necessária para que tais pessoas não permanecessem indocumentadas e expostas a situações graves de vulnerabilidade e exploração. Como é sabido, estes solicitantes de refúgio, enquanto não possuem a documentação básica – Protocolo da Polícia Federal, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – não podem trabalhar. Assim sendo, o fornecimento da documentação é uma providência a ser viabilizada o mais rápido possível, tanto por razões sociais e humanitárias, quanto por disposições legais, previstas na legislação de refúgio do Brasil. Diante deste quadro de atraso as entidades governamentais acima citadas decidiram pela realização de uma força tarefa, cuja primeira parte foi a que relatada acima.



Em sequência, depois de entregues à Polícia Federal todos os expedientes individuais, foi reservado o dia 12 para a introdução dos dados no Sistema de Registro (SINCRE) e, pela manhã dos dias 13 e 14, na sede da Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal, realizou-se a etapa final das providências documentais e a entrega do protocolo a cada um dos solicitantes de refúgio.





Simultaneamente, a Superintendência do Ministério do Trabalho no DF providenciou os formulários de pedido de Carteira de Trabalho e Previdência Social, e na semana seguinte todos os solicitantes atendidos durante a realização da força tarefa receberam a CTPS.

Assim, o IMDH tem atendido, até 15 de agosto de 2014, um total de **372 solicitantes de refúgio ganeses**, atualmente todos documentados, muitos dos quais já estão trabalhando e outros em processo de habilitação para emprego, o qual consiste em oferta de curso de português, elaboração de currículo, cadastramento, contatos com as Agências de Emprego do GDF e encaminhamento para empresas e vagas de trabalho.

A avaliação da força tarefa desenvolvida e de seus resultados tem sido extremamente positiva por parte de todos os que se envolverem em sua realização e, acima de tudo, pelos próprios solicitantes que o expressavam incansavelmente, com largos sorrisos, agradecimentos e novas perspectivas de integração.

Brasília, 20 de agosto de 2014

Ir. Rosita Milesi